

Câmara Municipal de Santo André

ORDEM DO DIA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H – 20 DE JUNHO DE 2023
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

1. Discussão **ADIADA** e votação do **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 44/23, protocolo 3399, referente ao **PROJETO DE LEI CM 198/22**, de autoria do Vereador **MARCIO COLOMBO**, que cria o diploma “Aluno Nota Dez” para estudantes do Ensino Fundamental do Município de Santo André. A Comissão de JUSTIÇA exarou parecer verbal opinando pela sua **MANUTENÇÃO**.

PROCESSO N.º 7.888/22
MANTIDO

quorum: M.A. para rejeição

2. Discussão **ADIADA** e votação do **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 45/23, protocolo 3402, referente ao **PROJETO DE LEI CM 216/22**, de autoria do Vereador **EDILSON SANTOS**, que autoriza o Poder Executivo a instituir o “Projeto Câmara de Monitoramento Compartilhado” nas residências, empresas, condomínios e comércios do Município de Santo André, conforme específica, e dá outras providências. A Comissão de JUSTIÇA exarou parecer verbal opinando pela sua **MANUTENÇÃO**.

PROCESSO N.º 8.300/22
REJEITADO

quorum: M.A. para rejeição

3. Discussão **ADIADA** e votação do **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 46/23, protocolo 3401, referente ao **PROJETO DE LEI CM 07/23**, de autoria do Vereador **BAHIA DO LAVA RÁPIDO**, que denomina o logradouro localizado ao lado da Rua Tom Jobim, altura do número 42, no Bairro Jardim Santo André, como “Travessa Tom Jobim”. A Comissão de JUSTIÇA exarou parecer verbal opinando pela sua **MANUTENÇÃO**.

PROCESSO N.º 190/23
REJEITADO

quorum: M.A. para rejeição

4. Discussão **ADIADA** e votação do **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 52/23, protocolo 3425, referente ao **PROJETO DE LEI CM 16/23**, de autoria do Vereador CEL. EDSON SARDANO, **que dispõe sobre as regras para funcionamento de adegas**. A Comissão de JUSTIÇA exarou parecer verbal opinando pela sua **MANUTENÇÃO**.

PROCESSO N.º 610/23
MANTIDO

quorum: M.A. para rejeição

5. Discussão **ADIADA** e votação do **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 49/23, protocolo 3400, referente ao **PROJETO DE LEI CM 49/23**, de autoria do Vereador RODOLFO DONETTI, **que institui no Município de Santo André a “Lei Segurança Escolar”, a qual cria um “botão de pânico” e um sistema de detecção de metais nas unidades escolares**. A Comissão de JUSTIÇA exarou parecer verbal opinando pela sua **MANUTENÇÃO**.

PROCESSO N.º 2.036/23
MANTIDO

quorum: M.A. para rejeição

6. Discussão **ADIADA** e votação do **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 50/23, protocolo 3398, referente ao **PROJETO DE LEI CM 54/23**, de autoria do Vereador FUMASSA, **que institui a “Lei de Proteção Escolar” com a criação da “Guarda Patrimonial Escolar”, instrumento de prevenção e segurança nas escolas municipais da Cidade de Santo André**. A Comissão de JUSTIÇA exarou parecer verbal opinando pela sua **MANUTENÇÃO**.

PROCESSO N.º 2.136/23
MANTIDO

quorum: M.A. para rejeição